



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA



CONTRATO Nº 124/2017

PP31/17  
Posto

Termo de Contrato celebrado entre A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA e PC COMÉRCIO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, referente a **AQUISIÇÃO DE DIVERSAS FERRAMENTAS DESTINADAS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital.**

O Município de Conceição do Araguaia - PA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Conceição do Araguaia - PA, TV Vereadora Virgolina Coelho nº. 1145 CEP: 68.540-000, Município de Conceição do Araguaia-PA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.070.404/0001-75, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. *Prefeito Municipal, Jair Lopes Martins*, brasileiro, casado, C.I. Nº 2171.49 SSP- DF, portador do C.P.F. nº 318.553.182 residente na Rua, Inocêncio Costa nº 2024 Setor Universitário, Cidade Conceição do Araguaia - PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e por outro lado, o(a) A empresa PC COMÉRCIO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME inscrita no CNPJ 09.141.885/0001-13 aqui representada por CLODOMI ALENCAR DE OLIVEIRA, Incrito no CPF(MF) Nº 594.161.572-87 e RG nº 3187402 SSP/PA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATADO**, têm justos e contratados entre si a **aquisição das ferramentas**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PP31/17

1. **AQUISIÇÃO DE DIVERSAS FERRAMENTAS DESTINADAS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital**, conforme itens respectivos;

Item	Quant.	Und	Discriminação	Marca	V. Unit (R\$)	V. Total
1	5	UND	Alicate de bico chato longo com Medida de 6" polegadas. Fabricados em aço carbono resistente, durável, para cortes severos. Cabo com abas protetoras para maior proteção do usuário contra acidentes. Fabricado em borracha anti deslizante para melhor agarre e controle do usuário.	FAMASTIL	R\$ 19,50	R\$ 97,50
2	2	UND	Alicate de corte diagonal 7.1/2" polegadas	FAMASTIL	R\$ 54,05	R\$ 108,10

*[Handwritten signatures]*



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA



3	2	UND	Alicate para abraçadeira de nylon de até 4,8 mm de largura, estrutura metálica com cabo plastificado com efeito mola.	FAMASTIL	R\$ 52,50	R\$ 105,00
4	5	UND	Alicate para anéis internos bico curvo 6.1/2" polegadas 165mm	FAMASTIL	R\$ 25,90	R\$ 129,50
5	5	UND	Alicate de crimpador para cortar, decapar e crimpar cabos tipo RJ 11/12/45, de 2 cavas Para conectores de 6 e 8 pinos. Ideal para decapar e crimpar cabo de rede (RJ45) e telefônico (RJ11). Material resistente e de alta qualidade, lâminas resistentes e precisas. Empunhadura super confortável.	FAMASTIL	R\$ 67,90	R\$ 339,50
6	3	UND	Alicates universal 8" polegadas.	FAMASTIL	R\$ 18,00	R\$ 54,00
7	1	UND	Caixa de Ferramentas Plástica de 53 Litros com rodas e alça.	FAMASTIL	R\$ 214,90	R\$ 214,90
8	10	UND	Enxada Larga Forjada Leve com Cabo de Madeira 1,50m	VIAT	R\$ 37,82	R\$ 378,20
9	5	UND	Ferros de solda	VONDER	R\$ 55,90	R\$ 279,50
10	1	UND	Jogo de 110 ferramentas, com acabamento espelhado e catracas com cabos anatômicos e emborrachados, praticidade na armazenagem, com berços para as ferramentas com Identificação de medidas, com estojo termoplástico leve, resistente, que não enferruja e não amassa. Com alicates de corte diagonal e meia-cana fabricada em aço cromo-níquel. <b>Ferramentas que compõe o Kit:</b> Alicate meia-cana 8"; Alicate bomba d'água 10" Chaves de fenda: 5,5x75mm, 6,5x100mm; Chaves Phillips: nº1x75mm, nº2x100mm; Chaves combinadas: 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19 mm; Chaves hexagonais: 1,5; 2; 2,5; 3; 4; 5; 5,5; 6 mm; Soquetes e acessórios 1/2": Soquetes: 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17,18, 20, 21, 22, 23, 24, 27 mm; Soquete de vela: 16, 21 mm; Catraca e extensão 5"; Junta universal e cabo T 10"; Soquetes e acessórios 1/4": Soquetes: 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12,13, 14 mm; Catraca e extensão 2"; Extensão flexível 6"; Junta universal 6"; Bits pontas fenda: 2 x 3,5; 2 x 4; 5,5; 6,5; 8 mm; Bits pontas quadradas: S1, S2, S3; Bits pontas Phillips: 2 x nº0; 2 x nº1; 2 x nº2; 2 x nº3; 2 x adaptador; Bits pontas Torx: T10, T15, T20, T25, T27, T30, T40; Bits pontas Pozi Drive: PZ1, PZ2, PZ3 Bits pontas Tri-Wing: 1, 2, 3, 4; Bits pontas hexagonais: 2, 3, 4, 5, 6, 7; Maleta termoplástica	IRWIN	R\$ 399,50	R\$ 399,50





**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA



11	2	UND	Jogo de chave completo de 25 peças	IRWIN	R\$ 198,00	R\$ 396,00
12	2	UND	Kit de pinça com 6 unidades – tamanho - pinça anti estática vetus esd-10 bga, pinça anti estática vetus esd-11 bga, pinça esd-11 bga, pinça pinça anti estática vetus esd-13 bga, pinça anti estática vetus esd-14 bga, pinça anti estática curvada vetus esd-15 bg.	VONDER	R\$ 201,00	R\$ 402,00
13	2	UND	Kit martelo e Tasso em aço com 7 peças	IRWIN	R\$ 255,00	R\$ 510,00
14	2	UND	Kit martelo e Tasso em aço com 7 peças Profissional (Pro).- Ideal para uso em Trabalhos delicados e equipamentos eletrônicos - Tamanhos:- Philips: 000, 00, 0.- Fenda: 2.0 Mm, 2.5 Mm, 3.0 Mm.- Fabricado Em Aço Carbono.	VONDER	R\$ 260,00	R\$ 520,00
15	4	UND	Kits de chaves de fenda e Philips com 8 peças Tamanho – Philips: 150mm, 100mm, 50mm Fenda: 150mm, 100mm, 50mm, 20mm, 10mm. Fabricado em aço Carbono	TRAMONTINA	R\$ 107,90	R\$ 431,60
16	2	UND	kit de pegadores magnéticos com 4 peças.	VONDER	R\$ 96,80	R\$ 193,60
17	2	UND	Martelo borracha 450g	IRWIN	R\$ 15,29	R\$ 30,58
18	10	UND	Pá de Bico com Cabo de Madeira 71 Cm	VIAT	R\$ 32,10	R\$ 321,00

**Unidade: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano**

Item	Quant.	Und	Discriminação	Marca	V.Unit	V. Total
19	UND	20	Agulha de aplicação para reparo de pneus	VONDER	R\$ 53,97	R\$1.079,40
20	UND	30	Agulha para preparar reparo de pneus	VONDER	R\$ 30,25	R\$ 907,50
21	UND	10	Alabanca	METAIS	R\$ 103,59	R\$1.035,90
22	UND	4	Alicate Amperímetro Digital ET 3200 AE	VONDER	R\$ 247,25	R\$ 989,00
23	UND	4	Alicate de corte tipo tesoura 8 pol.	FAMASTIL	R\$ 112,50	R\$ 450,00
24	UND	10	Alicate de Pressão 10 Pol • Ferramenta com formato curvo inferior e reto superior.	TRAMONTINA	R\$ 66,42	R\$ 664,20
25	UND	4	Alicate Universal Eletricista 8” Polegada fabricado em aço vanádio; Com alicate de cabo isolado para plástico e aço com diâmetro máximo de 2 mm.	VONDER	R\$ 57,21	R\$ 228,84
26	UND	10	Arco de serra manual 12 pol.	HOBBY	R\$ 25,76	R\$ 257,60

*[Handwritten signature]*



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA



27	UND	10	Bico de encher pneu	VONDER	R\$ 48,70	R\$ 487,00
28	UND	4	Cabo de força curta	GEDORE	R\$ 102,10	R\$ 408,40
29	UND	4	Cabo de força pesada longa	GEDORE	R\$ 193,00	R\$ 772,00
30	UND	4	Caixa de ferramentas sanfonada com 7 gavetas. *Na cor Azul * Em chapa de Aço SAE 1006 *Tratamento Anti-ferrugem *Pintura de alta resistência a pó * Utilizado para armazenar e transportar ferramentas * Medidas C x L x A: 50 x 20 x 25 cm	IRWIN	R\$ 161,00	R\$ 644,00
31	UND	5	Calibrador de pneus profissional 150 libras	GEDORE	R\$ 153,80	R\$ 769,00
32	UND	10	Cavadeira com cabo 1ª linha	TRAMONTINA	R\$ 109,15	R\$1.091,50
33	UND	4	Chave Ajustável 10" Polegada. Com Cabo Isolado. Acabamento oxidado. Cabeça polida nas duas faces com proteção contra ferrugem e corrosão.	IRWIN	R\$ 298,00	R\$1.192,00
34	UND	2	Chave Biela de 3/4 Pol.	GEDORE	R\$ 76,00	R\$ 152,00
35	JOGO	3	Chave Biela Gedore	GEDORE	R\$ 93,10	R\$ 279,30
36	JOGO	2	Chave Biela tipo L com 12 Peças Produzida em aço especial; * Niquelado e cromado; * Medidas iguais dos dois lados; * Cabeças de perfil cônico; * Aplicação indicada para aperto e desaperto; * Utilizado em porcas e parafusos sextavados. * Contém 12 peças sendo: 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19mm	GEDORE	R\$ 321,98	R\$ 643,96
38	JOGO	2	Chave de Fenda com 5 Peças Composição: :: 1 Chave Fenda Clipe 1/8" x 3" :: 1 Chave Fenda 1/8" x 3" :: 1 Chave Fenda 3/16" x 3" :: 1 Chave Fenda Ponta Cruzada 1/8" x 3" :: 1 Chave Fenda Ponta Cruzada 3/16" x 3"	IRWIN	R\$ 27,80	R\$ 55,60

*[Handwritten signature]*





**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA



39	JOGO	2	Chave de Fenda e Phillips Total Torque com 8 Peças. Jogo de chave de fenda e Phillips. * Ponta magnetizada * Cabo com dupla injeção emborrachado * Composição: 8 peças, com medidas: Fenda: D162 75 (1/8x3"), 5x75 (3/16x3"), 6x38 (1/4x1.1/2"), 6x150 (1/4x6") Phillips: 0x75 (1/8x3"), 2x38 (1/4x1.1/2"), 1x100 (3/16x4"), 2x150 (1/4x6")	IRWIN	R\$ 87,25	R\$ 174,50
40	JOGO	2	Chave de Philips com 5 Peças Composição: :: 1 Chave Philips Clipe 1/8" x 3" :: 1 Chave Philips 1/8" x 3" :: 1 Chave Philips 3/16" x 3" :: 1 Chave Philips Ponta Cruzada 1/8" x 3" :: 1 Chave Philips Ponta Cruzada 3/16" x 3"	IRWIN	R\$ 27,80	R\$ 55,60
41	UND	3	Chave de roda 22-24	VONDER	R\$ 147,80	R\$ 443,40
42	UND	3	Chave de roda 27-30	VONDER	R\$ 169,15	R\$ 507,45
43	UND	3	Chave de roda 32-33	VONDER	R\$ 185,20	R\$ 555,60
44	UND	3	Chave de roda cruz	VONDER	R\$ 78,44	R\$ 235,32
45	JOGO	2	Chave Estrela de 6 a 32 mm com 12 Peças. Jogo de chave estrela * Produzida em aço especial, niquelado e cromado * Medidas diferentes de cada lado * Com 12 peças: 6x7, 8x9, 10x11, 12x13, 14x15, 16x17, 4918x19, 20x22, 21x23, 24x26, 25x28 e 2750x 32mm • Indicada para aperto e desaperto em porcas, parafusos sextavados e dodecagonais.	GEDORE	R\$ 397,30	R\$ 794,60



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA



46	JOGO	2	Chave Fixa com 8 Peças Jogo de chave fixa * Produzida em aço robust – vanádio * Acabamento niquelado e cromado * Medidas diferentes em cada boca * Aplicação indicada para aperto e desaperto de porcas, parafusos quadrados ou sextavados <b>Com as seguintes medidas:</b> :: 6 x 7 – 8 x 9 – 10 x 11 – 12 x 13 – 14 x 15 – 16 x 17 – 18 x 19 – 20 x 22	IRWIN	R\$ 101,98	R\$ 203,96
47	JOGO	3	Chave Soquete Belzer 10 a 32mm	BELZER	R\$ 269,00	R\$ 807,00
48	JOGO	3	Chave Torx Gedore	GEDORE	R\$ 119,50	R\$ 358,50
49	JOGO	2	Chaves Allen 4 a 19mm 13 Peças Chave com perfil do corpo em “L”, que possibilita o efeito de alavanca durante o aperto ou desaperto de parafusos * Material das chaves: Cromo vanádio * Embalagem com divisórias que facilita a organização * Composição do jogo: - 4,5,6,7,8,9,10,11,12,14, 16,17,19mm	GEDORE	R\$ 35,90	R\$ 71,80
50	JOGO	2	Chaves combinadas com catraca. * Tecnologia Surface Drive que evita que a cabeça do parafuso espante * Velocidade de catraca com a facilidade de acesso * Material: Cromo-vanádio * 12 peças compõe o jogo, sendo de medidas: 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 mm	GEDORE	R\$ 213,90	R\$ 427,80
51	JOGO	2	Chaves Combinadas em Milímetros com 8 Peças fabricadas em aço especial de ótima qualidade * Boca e estrela de mesma bitola * Acabamento superficial cromado * Indicada para aperto e desaperto de porcas, parafusos quadrados e sextavados * Acompanha suporte para transporte e acomodação das chaves <b>Composto por 08 peças, com as seguintes medidas:</b> :: 8 – 10 – 11 - 12 – 13 – 14 - 17 – 19 mm	IRWIN	R\$ 169,99	R\$ 339,98

*[Handwritten signatures]*





**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA



52	JOGO	1	Chaves combinadas Material: Cromo-vanádio sendo de medidas: 06 a 32mm	GEDORE	R\$ 69,99	R\$ 69,99
53	UND	10	Colher pedreiro n 10	FAMASTIL	R\$ 12,99	R\$ 129,90
54	UND	5	Descolador manual de pneus	VONDER	R\$ 269,90	R\$ 1.349,50
55	UND	200	Enxada de aço de 30cm com cabo 1ª linha	VIAT	R\$ 53,90	R\$ 10.780,00
56	UND	20	Enxada com cabo 1ª linha	VIAT	R\$ 31,60	R\$ 632,00
57	UND	4	Espátula para borracheiro chata 18 pol.	VONDER	R\$ 35,90	R\$ 143,60
58	UND	10	Facão em aço 20 pol.	RAMADA	R\$ 51,53	R\$ 515,30
59	UND	4	Ferro de solda 220v	VONDER	R\$ 55,90	R\$ 223,60
60	UND	50	Foice roçadeira com cabo 1ª linha	RAMADA	R\$ 35,87	R\$ 1.793,50
61	UND	72	Lima para afiar	KF	R\$ 14,82	R\$ 1.067,04
62	UND	20	Machado lenhador com cabo 1ª linha	RAMADA	R\$ 44,67	R\$ 893,40
63	UND	4	Maleta de brocas e ponteiros. *Maleta plástica para facilitar o armazenamento e transporte *Composição variada que oferece versatilidade na utilização do dia-a-dia <b>Composição: 110 peças, sendo elas:</b> 13 brocas HSS: 1.5, 2, 2.5, 3, 3.2, 3.5, 4, 4.5, 4.8, 5, 5.5, 6 e 6.5mm *6 brocas para madeira: 4, 5, 6, 7, 8 e 10mm *3 brocas para madeira ponta chata: 13, 16, 19mm *6 brocas para concreto: 4, 5, 6, 7, 8, 10mm *50 ponteiros de 25mm, sendo: :: 3 cruzadas tipo pozidrive PZ1, PZ2, PZ3; :: 6 ponteiros tipo trafix T10, T15, T20, T25, T27, T30 :: 14 ponteiros ponta cruzada PH0, PH1, PH2, PH3; :: 10 ponteiros hexagonais: 3, 4, 5, 6, 7mm; :: 3 ponteiros quadrados S1, S2, S3 :: 14 ponteiros chatas 6, 8, 10, 12mm - 13 ponteiros de 50mm, sendo: :: 3 ponteiros chatas 8, 10, 12mm :: 3 ponteiros tipo trafix T10, T15, T20 :: 7 ponteiros tipo fenda cruzada PH1, PH2, PH3 10 ponteiros tipo soquete 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13mm- 3 escareadores. - 1 suporte magnético para ponteiros - 1 trena de 2 metro; - 1 chave catraca para ponteiros - 2 guias para ponteiros - Maleta plástica	VONDER	R\$ 213,00	R\$ 852,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA



65	UND	5	Marreta com cabo 1 kg	RAMADA	R\$ 22,17	R\$ 110,85
66	UND	20	Marreta com cabo 10 kg	RAMADA	R\$ 389,20	R\$ 7.784,00
67	UND	5	Marreta com cabo 2 kg	RAMADA	R\$ 30,44	R\$ 152,20
68	UND	5	Marreta cunha com cabo	RAMADA	R\$ 63,30	R\$ 316,50
69	UND	15	Martelo com cabo	RAMADA	R\$ 37,94	R\$ 569,10
70	UND	100	Pá ajuntadeira com cabo 1ª linha	VIAT	R\$ 33,29	R\$ 3.329,00
71	UND	2	Parafusadeira pneumática com os soquetes	VONDER	R\$ 2.550,00	R\$ 5.100,00
72	UND	10	Picareta Chibanca	TRAMONTINA	R\$ 57,30	R\$ 573,00
73	UND	10	Picareta com cabo 1ª linha	TRAMONTINA	R\$ 56,08	R\$ 560,80
74	UND	10	Prumo	RAMADA	R\$ 32,03	R\$ 320,30
77	UND	10	Régua de alumínio 2mt	NOVO HOR	R\$ 34,90	R\$ 349,00
78	UND	10	Talhadeira de aço forjado	SÃO ROMÃO	R\$ 18,98	R\$ 189,80
79	UND	2	Trena Profissional 50 mt	WORKER	R\$ 96,40	R\$ 192,80
80	UND	10	Trena Profissional de 20 Metros x 25mm com	WORKER	R\$ 67,55	R\$ 675,50
81	UND	10	Capa de Borracha e Duplo Freio Tróia Astra grande	ASTRA	R\$ 19,42	R\$ 194,20

**Unidade: Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**

Item	Quant.	Und	Discriminação	Marca	V.Unit	V. Total
82	UND	15	Tesoura de poda em aço carbono temperada	FAMASTIL	R\$ 96,80	R\$ 1.452,00
83	UND	30	Lima chata para enxada nº 8	KF	R\$ 14,83	R\$ 444,90
84	UND	10	Facão P/ mato – tamanho 1-8 lamina em aço carbono	RAMADA	R\$ 27,66	R\$ 276,60
85	UND	24	Limatão fino para corrente de motosserra 3/16 passo 3/8	KF	R\$ 4,35	R\$ 104,40
86	UND	20	Limatão fino para corrente de motosserra 7/32 passo 3/8	KF	R\$ 5,80	R\$ 116,00

**Unidade: Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio**

*[Handwritten signatures]*





**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA



Item	Quant.	Und	Discriminação	Marca	V.Unit	V. Total
87	UND	2	Cavadeira articulada com cabo de madeira, 1,45 m com batente de plástico, fabricada em aço carbono especial, pintura eletrostática a pó, comprimento das garras de 24 cm.	TRAMONTINA	R\$ 97,80	R\$ 195,60
88	UND	2	Facão 18 fio liso com cabo emborrachado, lâmina de aço, bainha em nylon.	RAMADA	R\$ 27,66	R\$ 55,32
89	UND	2	Enxada com cabo de madeira de 1,45 m, 2,5, com lamina de aço de carbono com olho de 38 mm de diâmetro.	VIAT	R\$ 36,06	R\$ 72,12
90	UND	2	Foice roçadeira metálica com olho de 32 mm de diâmetro, cabo de madeira envernizado de 120 cm.	RAMADA	R\$ 50,12	R\$ 100,24
91	UND	2	Enxadão estreito forjado em aço carbono especial de 2 polegadas com cabo de madeira de 1,50 m.	VIAT	R\$ 23,98	R\$ 47,96
92	UND	2	Martelo de unha de 18 mm polido, cabeça forjada e temperada em aço carbono especial, acabamento jateado e cabeça envernizada, diâmetro 25 mm, comprimento total 325 mm, com cabo de madeira envernizado fixado com epóxi.	FAMASTIL	R\$ 23,22	R\$ 46,44
93	UND	2	Pá ajuntadeira de bico nº 3 com cabo de madeira e retro de 1,20 m, produzido em PVC de alta resistência, comprimento útil 285 mm, largura 265 mm, medida do olho arredondado, cabo tipo reto.	FAMASTIL	R\$ 22,90	R\$ 45,80

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.**

2. O proponente vencedor deverá entregar as ferramentas em 24 (vinte e quatro) horas, conforme a Nota de empenho/ordem de compras da Prefeitura Municipal, no local indicado no Item 2.1, sendo que todos os custos relativos a entrega será do proponente vencedor.

2.1 - A entrega das ferramentas deverá ser efetuada, sem ônus para a Contratante, na sede da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia, situada na Travessa Vereadora Virgolina Coelho nº1145 CEP: 68540-000- 000, Município de Conceição do Araguaia - PA, fone: 0xx94 3421-0333 / 3421 - 2166 . A empresa deverá, obrigatoriamente, entregar As diversas ferramentas, sob pena das sanções legais cabíveis.



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II  
CEP: 68.540-000      Conceição do Araguaia-PA



2.2 - As ferramentas deverão respeitar as discriminações contidas no Termo de Referência - Anexo I, sem defeitos ou avarias, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - **ABNT, INMETRO e etc** - **atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do art. 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), e outras editadas pela poder executivo deste Município.**

2.3 - **No ato da entrega das ferramentas serão verificadas as especificações técnicas**, sendo que não satisfeitas às exigidas em anexo I, será devolvido, devendo ser substituído no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas corridas a partir da solicitação de substituição feita pela administração da Prefeitura Municipal cabendo o ônus do envio, devolução e substituição do mesmo a licitante vencedora.

2.4 - A empresa vencedora deverá fornecer meios de comunicação tais como e-mails e telefones fixos e celulares para contato durante a vigência do prazo de garantia. **TERMO DE GARANTIA DE FORNECEDOR.**

2.5 - **O prazo da garantia das ferramentas e equipamentos/acessórios** serão aqueles constantes do manual do fabricante ou de no **mínimo 06 (seis) meses**, a partir da data da entrega no local indicado pela administração da Prefeitura Municipal.

2.6 - A contratada se obriga a fornecer o objeto desta licitação, tão logo seja emitida a respectiva ordem de compra/nota de empenho, pelo órgão competente.

2.7 - As ferramentas deverão ser entregues no endereço citado no item 1.2, após o recebimento da "Nota de Empenho", salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo licitante/contratado e acatado pela administração da Prefeitura Municipal.

2.8 - O não fornecimento do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas no contrato, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, e ainda conforme rege a Lei Federal nº 8.666/93.

2.9 - O servidor responsável designado como representante do Executivo, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato será designado por portaria.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

3.1. Compete à CONTRATANTE, além das obrigações constantes no Termo de Referência:

3.1.1 Admitir a entrada nas suas instalações de pessoal da CONTRATADA, devidamente identificados e acompanhados do servidor da CONTRATANTE;

3.1.2 Fornecer à Contratada todas as informações relacionadas ao objeto deste Contrato;

3.2 - Compete à CONTRATADA, além das obrigações constantes no Termo de Referência:





**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II  
CEP: 68.540-000      Conceição do Araguaia-PA



- 3.2.1. Operar como uma organização completa e independente, fornecendo toda mão-de-obra necessários à entrega das ferramentas licitadas contratados, sem nenhum ônus adicional à este Executivo ;
- 3.2.2 Responsabilizar-se pelo bom comportamento de seus prepostos, podendo o Contratante solicitar a substituição de qualquer elemento cuja permanência seja, a critério do Contratante, considerada inadequada na entrega do produto;
- 3.2.3 Entregar as ferramentas licitadas e contratadas observando as normas adotadas pelo Contratante, quando prévia e expressamente formalizadas à Contratada;
- 3.2.4 Zelar para que seus prepostos envolvidos na entrega das ferramentas licitadas e apresentem convenientemente trajados e devidamente identificados;
- 3.2.5 Entregar As ferramentas licitadas ao nível de interesse do Contratante;
- 3.2.6 Orientar o Contratante quanto ao melhor uso das ferramentas adquirido;
- 3.2.7 Ter responsabilidade técnica pelas ferramentas licitadas;
- 3.2.8 Sugerir medidas visando ao aperfeiçoamento da entrega das ferramentas licitadas;
- 3.2.9 Utilizar pessoal devidamente habilitado para entrega das ferramentas licitadas, correndo, por sua conta, quaisquer despesas de contribuição previdenciária, encargos trabalhistas e seguros, e outros, dos seus empregados.
- 3.2.10 Assumir a responsabilidade por danos causados direta ou indiretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega das ferramentas licitadas;
- 3.2.11 Sujeitar-se a fiscalização por parte da Contratante, através de servidor designado para acompanhar a entrega, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas;
- 3.2.12 Assumir inteiramente a responsabilidade pela qualidade das materiais de acondicionamento e embalagens;
- 3.2.13 Reparar, corrigir, remover ou reconstituir, às suas expensas, no total ou em parte, As ferramentas em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- 3.2.14 Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato de assinatura deste instrumento.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO**

4.1 O pagamento será efetuado em moeda corrente, de acordo com o **item 16.1 do edital**, contados da apresentação da nota fiscal/ fatura e documentação relativo ao domínio do contratante, O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária na Conta Corrente nº 19.664-9, Agência 0914-8, Banco do Brasil e/ou Conta nº 17.567-6, Agência 0925-3, Banco Bradesco.

4.2 O presente contrato tem o valor global de R\$ 63.817,45 (Sessenta e três mil, oitocentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos).

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**





**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA



5.1 O prazo de vigência contratual é a partir da assinatura do termo de contrato até 31 de dezembro de 2017 ou a entrega de todo material licitado, o que vier ocorrer primeiro.

**CLÁUSULA SEXTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

6.1 O presente Contrato é celebrado mediante licitação na modalidade pregão, conforme o estabelecido na Lei 10.520/2002 c/c a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA SETIMA - DA PUBLICAÇÃO**

7.1 O presente Contrato será publicado, em extrato, no Diário Oficial dos Municípios, conforme determina o Artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES**

8.1. O atraso injustificado no início da execução deste Contrato sujeitará a Contratada à multa de mora, a ser calculado sobre o valor anual do Contrato, sem prejuízo das demais sanções, inclusive a prevista no inciso IV, do art. 78, da Lei nº 8.666/93, que será aplicada na forma seguinte:

- a) atraso de até 10 (dez) dias, multa diária de 0,2%;
- b) atraso superior a 10 (dez) dias, multa diária de 0,4%, calculada sobre o valor do bem em atraso, limitada ao máximo de 10%, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Executivo.

8.2. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no ato convocatório e neste instrumento, o Poder Executivo Municipal poderá, garantida a prévia defesa do contratado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, as seguintes sanções.

- a) advertência por escrito, quando a licitante deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes a entrega dos bens, a critério do Executivo Municipal;
- b) multa compensatória no percentual de 10% (dez) por cento, calculado sobre o valor da nota de empenho;
- c) impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos. (artigo 7º, Lei nº 10.520/2002)

8.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido no setor financeiro do Executivo Municipal, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis após a respectiva notificação;

8.4. Caso não seja paga no prazo previsto no subitem anterior, será ela cobrada ou descontada por ocasião do pagamento efetuado pelo Executivo Municipal.





**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA



**CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO**

9.1 O Contrato poderá ser rescindido nos seguintes casos:

Por ato unilateral escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XVII, do art. 78, da Lei 8.666/93; Amigavelmente, por acordo das partes, mediante formalização de aviso prévio de, no mínimo, 30 (trinta) dias, não cabendo indenização a qualquer uma das partes, resguardando-se o interesse público; Judicialmente, nos termos da legislação vigente;

9.2 O descumprimento, por parte da CONTRATADA, de suas obrigações legais e/ou contratuais, assegura ao CONTRATANTE o direito de rescindir o contrato a qualquer tempo, independente de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial.

9.3 Fica reservado ao CONTRATANTE o direito de rescindir total ou parcialmente o presente contrato, desde que seja administrativamente conveniente ou que importe no interesse público, conforme preceituam os artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93 e alterações, sem que assista a CONTRATADA, direito algum de reclamações ou indenização.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES**

10.1. O objeto licitado poderá ser aumentado ou reduzido em até 25%(vinte e cinco por cento), nos termos do art.65, § 1º, da Lei nº8.666/93, salvo exceção prevista no § 2º do art.65 consoante a redação dada pela Lei nº 9.648 de 27.05.98.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

11.1. A despesa com a presente licitação correrá a conta da Dotação Orçamentária:

Origem: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano  
Programa: 10.1016.04.122.0037.2049.0133-20170276 Elemento de Despesa 3.3.90.30

Origem: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento  
Programa: 10.1014.04.122.0037.2035.0119-20170317 Elemento de Despesa 3.3.90.30

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO**

12.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Conceição do Araguaia, Pará, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que sejam, para dirimir quaisquer questões fundadas neste Contrato. Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo.



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA



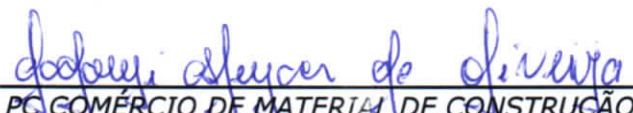
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia - PA, 03 de Outubro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA**

*Jair Lopes Martins*

Prefeito

**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
PC COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO  
**EMPRESA CONTRATADA**

\_\_\_\_\_  
Testemunha

\_\_\_\_\_  
Testemunha